



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 535/2008

Boa Vista-RR, 8 de agosto de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23.131.000293/2008-09,

RESOLVE:

I - Designar de acordo com art. 143 da Lei 8.112/90, **MARISTELA BORTOLON DE MATOS**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0705817; **ANGELA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 2225991 e **JAIR LUCENA DA TRINDADE**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 1187847, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as denúncias de falta de cumprimento de deveres funcionais feitas pelas Gerência Educacional da Área de Serviços e Gerência Educacional da Área de Geomática, Indústria e Construção Civil contra o professor Paulo Alberto Soares, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, notificando de tudo, desde o início, o mencionado servidor.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 8 de agosto de 2008.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Diretor de Ensino Médio e Técnico no Exercício da Direção-Geral